DECRETO Nº 70 DE 15 DE ABRIL DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 348, de 1.3.58, PROMOVE para segunda entrância, a professôra ZELANDIA MARIA BEVILLAQUA, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 15 de Abril de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino